FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 15/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar de medidas para implantação de políticas públicas contra a violência doméstica no Município.
Autoria: Vereador Jabá

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal, de medidas para implantação de políticas públicas contra a violência doméstica.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 15/17
Proc. n.º 44/17
ca